

PORTARIA N° 031/2020

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO 0084/2020 –
PREGÃO - RP 0038/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - “A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando que o Processo Licitatório encontra-se na fase de diligências, não havendo homologação e muito menos adjudicação das propostas;

Considerando que só existe direito ao contraditório quando gera-se direito adquirido, fato que só se dá com a homologação e adjudicação do certame;

Considerando que a mera expectativa de direito não gera direito aos participantes.

Considerando o disposto no julgamento do parecer jurídico pelo Prefeito Municipal, o qual recomendou a revogação do processo licitatório com base no fato superveniente, princípio da autotutela e no interesse público;

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar o Processo Licitatório 0084/2020 – Pregão - RP 0038/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 26 de maio de 2020.



AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal